



Universidade Regional do Cariri – URCA
Pró-Reitoria de Extensão – PROEX

CHAMADA PÚBLICA nº 26/2017 – PROEX

V SEMANA DE EXTENSÃO DA URCA

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) no uso das atribuições legais que lhe são conferidas abre inscrições para submissão de resumos na **V Semana de Extensão da URCA**, a ser realizada no período de **13 a 17 de novembro de 2017**.

1 – OBJETIVO

A **V Semana Extensão** tem por objetivo divulgar e discutir os projetos de extensão realizados pela comunidade acadêmica da Universidade Regional do Cariri e temas referentes à Extensão Universitária.

2 – PÚBLICO-ALVO

Poderão submeter trabalhos alunos de graduação Bolsistas ou Voluntários participantes do Programa de Iniciação à Extensão 2017 e coordenadores de ações de extensão cadastradas junto a PROEX e que estejam em execução em 2017.

3 – INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições dos resumos serão realizadas no período de **05 a 20 de outubro de 2017 EXCLUSIVAMENTE** pela internet, acessando o endereço www.urca.br/eventos

3.2. Cada aluno/professor poderá realizar **uma única inscrição como autor principal**.

3.3. Só serão aceitos os resumos que tenham sido submetidos dentro do prazo e de acordo com as normas estabelecidas nesta Chamada Pública.

3.4. Cabe ao autor principal verificar o andamento de seu resumo através do Sistema de Eventos ou de seu e-mail. Caso o interessado não consiga ter acesso a tal informação deverá entrar imediatamente em contato com a PROEX através do e-mail: semex@urca.br

3.5. É obrigatória a apresentação dos resultados dos projetos de extensão dos alunos que são bolsistas e/ou voluntários do Programa de Iniciação à Extensão 2017.

3.6. Cada resumo poderá conter no máximo 01(um) autor principal, 05 (cinco) co-autores e 01(um) orientador.

4 – AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

4.1. Os resumos serão avaliados no dia da apresentação pelo Comitê Assessor de Extensão formado por 1 membro do Comitê de Extensão e 2 professores indicados pelo respectivo departamento;

4.2. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

i) Relevância e impacto social: relação do programa/projeto/ação de extensão com a comunidade;

ii) Impacto na formação do aluno: contribuição do programa/projeto/ação de extensão com a formação acadêmica do aluno;

iii) Participação da comunidade: envolvimento da comunidade externa da URCA com as ações desenvolvidas;

iv) Indissociabilidade: relação da ação de extensão com as atividades de ensino e pesquisa e com outras áreas do conhecimento;

v) Interdisciplinaridade: relação do programa/projeto/ação de extensão com diferentes áreas do conhecimento;

5 – DA APRESENTAÇÃO

5.1. As sessões serão organizadas de acordo com os seguintes Eixos temáticos:

Eixo 1 – Educação;

Eixo 2 – Saúde;

Eixo 3 – Trabalho e Tecnologia e Produção;

Eixo 4 – Comunicação e Cultura;

Eixo 5 – Direitos Humanos e Justiça;

Eixo 6 - Meio Ambiente.

5.2. A partir do dia 31 **de outubro de 2017**, será divulgada na página da PROEX (<http://proex.urca.br/proex>) a lista dos resumos selecionados para apresentação, constando dias, horários e locais de apresentação dos mesmos,

5.3. Na presente edição da Semana de Extensão, **os resumos inscritos e aprovados serão apresentados oralmente na forma de roda de conversa.**

5.4. Por ocasião da apresentação dos resumos os orientadores deverão estar presentes.

5.5. A apresentação dos resumos ocorrerá no período de 13 a 17 **de novembro de 2017**, de acordo com o cronograma definido pela PROEX. Para fins de organização, o autor

do trabalho deve comparecer no dia e local indicado pela PROEX com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para a apresentação.

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Lançamento da Chamada Pública	05/10/2017
Inscrição dos trabalhos e prazo para os orientadores autorizarem a publicação dos resumos	05 a 20/10/2017
Resultado dos trabalhos aprovados, na página da PROEX (http://proex.urca.br/proex)	31/10/2017
Divulgação dos dias, horários e locais de apresentação dos trabalhos, na página da PROEX (http://proex.urca.br/proex)	31/10/2017
Apresentação dos trabalhos	13 a 17/11/2017

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Extensão.

7.2 Para informações adicionais enviar e-mail para o endereço eletrônico: semex@urca.br

7.3. Os certificados de apresentação de trabalhos serão disponibilizados *on line*.